



Edital Monitoria Nº 01/2024

Conforme as disposições das Resoluções Nº. 020/96 e Nº. 007/2000 encontram-se abertas, no Departamento de Clínica Médica, as inscrições para preenchimento de vagas para Aluno (a) monitor (a) nas disciplinas conforme quadro abaixo:

1. Quadro demonstrativo de disciplinas, vagas, requisitos e seleção

Disciplina	Vagas	Requisitos específicos
CLM1048 – Clínica Médica II – Neurologia	02 vagas voluntárias	Estar regularmente matriculado no curso de Medicina do 7º ao 11º semestre; ter sido aprovado na disciplina de Clínica Médica II com média igual ou superior a 7,00 (sete)

2. Dos requisitos gerais:

São pré-requisitos para inscrição nessa seleção além dos citados no quadro acima:

- Possuir disponibilidade de até 08 horas semanais para participar das atividades propostas;
- Em caso de monitoria subsidiada, para fazer jus a bolsa de monitoria o(a) aluno(a) não deve integrar outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento no momento da assinatura do termo de compromisso.

3. Das inscrições:

- As inscrições serão realizadas exclusivamente online através de formulário disponibilizado site do Curso de Medicina, realizadas do dia **27/02 até o dia 03/03/2024** em <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/medicina/editais>;
- Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderá reabrir as inscrições.



4. Da prova:

- a) A prova será realizada dia **11/03/2024**, com início às **12h00** na **Sala 1004 do Prédio 26**.

5. Dos critérios de desempate:

- a) Maior nota na disciplina de origem da vaga;
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Maior idade.

6. Dos resultados:

- a) Os resultados das seleções por ordem de classificação serão divulgados no site do Curso de Medicina.

7. Disposições gerais:

- a) O DCM não se responsabilizará por e-mails cadastrados incorretamente.
- b) Candidatos(as) que obterem média inferior a 7,00 (sete) serão desclassificados;
- c) O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 08 (oito) horas semanais de trabalho efetivo, de acordo com o plano de atividades;
- d) As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor-orientador;
- e) As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.
- f) A validade da seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano a critério do Departamento de Clínica Médica.



Anexo

Assuntos a serem abordados na prova:

Doenças vasculares do encéfalo.

Desordens paroxísticas do sistema nervoso.

Doenças infecciosas do sistema nervoso.

Afecções dos nervos cranianos e raquidianos.

Doenças degenerativas e hereditárias.

Aspectos clínicos dos traumas que atingem o sistema nervoso.

Malformações congênitas.

Doenças não-infecciosas do sistema nervoso.

Exames complementares em neurologia